



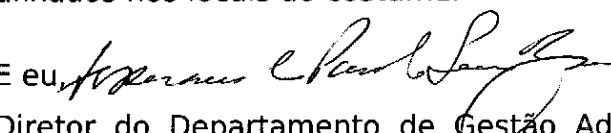
EDITAL Nº 602/2014

DECLARAÇÃO DE DIA DE LUTO MUNICIPAL

ALBERTO SIMÕES MAIA MESQUITA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA:

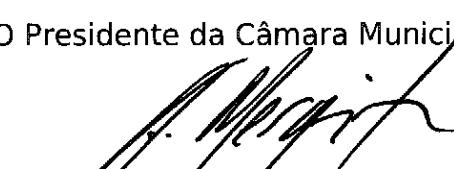
FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária e pública de 19 de novembro de 2014, deliberou declarar o próximo dia 21 de novembro de 2014, sexta-feira, como dia de luto municipal, em memória e em homenagem dos cidadãos falecidos comprovadamente por via do surto de legionella, caracterizado através do hastear da bandeira municipal a meia adriça em todos os edifícios públicos municipais em que a mesma seja ou deva ser hasteada, designadamente no edifício dos Paços do Concelho, no edifício da Assembleia Municipal e nas delegações da Câmara Municipal nas cidades de Alverca do Ribatejo e Póvoa de Santa Iria, recomendando ademais às freguesias do concelho, através das respetivas juntas, bem como às associações, instituições particulares de solidariedade social e cooperativas que procedam de igual modo relativamente às suas bandeiras próprias.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Fernando Paulo Serra Barreiros, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Financeira e Jurídica, em regime de substituição, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 19 de novembro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal,


- Alberto Simões Maia Mesquita -